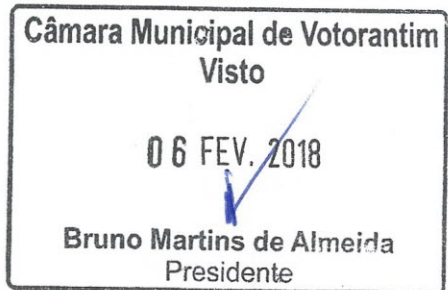




Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo



Ofício nº 02/18 CM

Votorantim, 06 de Fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 983/17, datado em 12 de dezembro de 2017, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 467/17 de autoria do nobre vereador Luiz Carlos dos Santos, apresentado durante a 44ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 12 de dezembro de 2017, em atenção ao documento em tela, temos a informar:

- a) As podas de arvores que interferem na iluminação pública, são realizadas por profissionais devidamente capacitados da Empresa CPFL. A mesma já foi oficiada sobre a situação citada;
- b) O Setor competente tem verificado as necessidades e encaminhado pedidos junto à Empresa, para providências cabíveis, evitando qualquer risco de acidente elétrico;
- c) O manejo de espécies arbóreas é realizado à medida que apresentam ameaça aos Municípes;
- d) Respondido anteriormente.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP